

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
PROCURADORIA JURÍDICA



CONTRATO Nº 184/2014

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, CNPJ 08.584.386/0001-38 com sede na Rua Emani Braga, nº 231, Madalena Recife – PE, neste ato representado pela Sra. Tereza Cristina da Cunha Accioly, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.251.039 SDS-PE e do CPF nº 235.617.934-87, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui Objeto desse Contrato a Contratação da empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, para apresentação artística cultural da CANTORA MARCIA LIMA E BANDA

DATA DE APRESENTAÇÃO	SERVIÇOS	UNID.	ATRAÇÕES	VALOR TOTAL
29/06/2014	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA.	SHOW	CANTORA MARCIA LIMA E BANDA	R\$ 5.000,00
VALOR DO CONTRATO				R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

ORGÃO – 17	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
UNIDADE – 17004	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
FUNÇÃO – 13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO - 3.92	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA – 1302	AÇÕES CULTURAIS
PROJETO/ATIVIDADE – 2.114	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES RELIGIOSAS, PROFAMAS, CÍRICAS, ARTÍSTICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
ELEMENTO DA DESPESA – 3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

PROCURADORIA JURÍDICA



Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

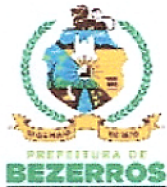
Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, a Inexigibilidade nº 004/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro
Bezerros – PE, CEP 55660-00
Fone: (81) 3728-6700



Construindo um novo tempo

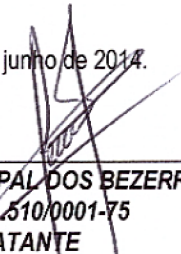
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

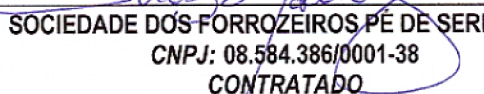
PROCURADORIA JURÍDICA



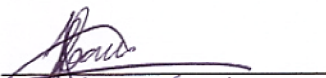
§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.


Bezerros, 18 de junho de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE


SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI
CNPJ: 08.584.386/0001-38
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF: 749.006.334-57


CPF: 064.453.284-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 039/2014

Inexigibilidade n.º 004/2014

Objeto: Contratação da Empresa Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Aí, para apresentação artística da Cantora Márcia Lima e Banda no São Cultura de Serra Negra.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa: **Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Aí CNPJ n.º 08.584.386/0001-38**, para apresentação artística da Cantora Márcia Lima e Banda, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Bezerros, 17 de Junho de 2014.


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Décimo Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Convênio nº 057/2009 - SECID, Firmado em 25 de abril de 2014 entre o MUNICÍPIO DE ARCOVERDE E O ESTADO DE PERNAMBUCO - Secretaria das Cidades, SECID, para implantação da Academia das Cidades, prazo de vigência 90(noventa) dias, conforme Décimo Primeiro Termo Aditivo nº 011/2014, Arcoverde, 04/06/2014 - Maria Madalena Santos do Brito - Prefeita. (64056)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Décimo Termo Aditivo de prazo ao Convênio nº 057/2009 - SECID, Firmado em 25 de fevereiro de 2014 entre o MUNICÍPIO DE ARCOVERDE E O ESTADO DE PERNAMBUCO - Secretaria das Cidades, SECID, para implantação da Academia das Cidades, prazo de vigência 90(sessenta) dias, conforme Décimo Termo Aditivo nº 010/2014, Arcoverde, 04/05/2014 - Maria Madalena Santos do Brito - Prefeita. (64058)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Processo n.º 039/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical no São João Cultural de Serra Negra 2014, em favor da empresa Sociedade Musical dos Ferreiros Pe da Serra E. O, CNPJ: 03.454.380/0001-38, Detentora da Exclusividade do Cantor: Marcia Lima, que se apresentará no dia: 29/06/2014, pelo valor de R\$ 5.000,00. 17 de Junho de 2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Processo n.º 040/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical no São João Cultural de Serra Negra 2014, em favor da empresa Sociedade Musical dos Ferreiros Pe da Serra E. O, CNPJ: 03.454.380/0001-38, Detentora da Exclusividade do Cantor: Marcia Lima, que se apresentará no dia: 19/06/2014, pelo valor de R\$ 14.000,00. Bezerros, 17 de Junho de 2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Processo n.º 041/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical no São João Cultural de Serra Negra 2014, em favor da empresa Luan Promocões e Eventos Ltda, CNPJ: 05.102.456/0001-86 Detentora da Exclusividade do Cantor: Geraldo Lins, que se apresentará no dia: 24/06/2014, pelo valor de R\$ 22.500,00. Bezerros, 17 de Junho de 2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Processo n.º 042/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical no São João Cultural de Serra Negra 2014, em favor da empresa Associação de Eventos Culturais 03 de Agosto, CNPJ: 07.102.985/0001-05 Detentora da Exclusividade do Cantor: Maciel Melo, que se apresentará no dia: 24/06/2014, pelo valor de R\$ 28.000,00. Bezerros, 17 de Junho de 2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Processo n.º 043/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical no São João Cultural de Serra Negra 2014, em favor da empresa Israel Bezerra Filho - ME, CNPJ: 04.067.390/0001-88. Para apresentação artística do cantor Israel Filho, que se apresentará no dia: 22/06/2014, pelo valor de R\$ 15.000,00. Bezerros, 17 de Junho de 2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Processo n.º 044/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical no São João Cultural de Serra Negra 2014, em favor de Eduardo Henrique de Araújo Silva - ME, CNPJ: 18.764.465/0001-29, Para apresentação artística do cantor Dudu do Acordeão, que se apresentará no dia: 19/06/2014, pelo valor de R\$ 10.000,00. Bezerros, 17 de Junho de 2014. Severino Otávio Raposo Monteiro - Prefeito. (64057)

S.M.S. DE CUIPIRA- CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 09/2014 Pregão Presencial SRP nº 07/2014. Objeto: Eventual aquisição de uma ambulância 10KM-zero quilometro (sem uso anterior) adaptado para ambulância de simples remoção. Abertura 10/07/2014, às 9h00min. Processo 10/2014 Pregão Presencial 09/2014 Objeto: Licitação de 01 veículo tipo passageiro com motor 800 e 01 motor ônibus, 01 ambulância sem motorista. Abertura 11/07/2014, às 9h00 he letas e abertura dos editais na CPL da Secretaria Saúde de Cupira e Av. Evandro Lima, n.º 1 - Centro, Cupira-PE. Fone/Fax (0711) 3138-2014, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª Feia. Poderão solicitar Editais pelo e-mail: precacama.cupira@gmail.com (64066)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Floresta torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição na sala da CPL, na Rua Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone: (87) 3877-1017/1394 das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - Processo: 021/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Dia 03/07/2014 às 13:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - Processo: 022/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Píruas e câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Dia 03/07/2014 às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - Processo: 023/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consulta, exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Dia 04/07/2014 às 12:00 horas. Floresta, 18 de Junho de 2014. Rosângela de Moura Maniçoba - Prefeita. (64058)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 006/2014 - Sessão dia 03/06/2014 - às 9:00 horas. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, com entrega parcelada por 12 meses.

Pregão (Presencial) nº 007/2014 - Sessão dia 01/07/2014 - às 9:00 horas. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, com entrega parcelada por 12 meses. Edital e informações na Avenida José Saraiva Xavier, nº 90, centro, Granito (PE). Fone/Fax: (07)-3563-1156/1172. Granito (PE), 17/06/2014, ELIDONEL SALES PESSOA COELHO - Pregoeiro. (64062)

MUNICÍPIO DE GRANITO (PE)

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O Município de Granito (PE) comunica a todos a abertura do Processo de Seleção Pública Simplificada - Edital nº 001/2014, a fim de viabilizar a realização de contratações por tempo determinado para atendimento de necessidade de excepcional interesse público nas seguintes funções, além de formação de cadastro de reserva: 01 Assistente Social do CREA; 01 Assistente Social do CRAS; 01 Psicólogo do CREA; 01 Psicólogo do CRAS; 01 Psicopedagogo do CREA; 01 Nutricionista; 08 Professores de Educação Infantil; 07 Professores do Ensino Fundamental; 01 Professor de Educação Física; 01 Farmacêutico; 01 Fisioterapeuta do NASF; 01 Fonoaudiólogo do NASF; 03 Médicos Clínico-Gerais Plantonistas; 02 Médicos PSF; 02 Rececionistas da Academia das Cidades; 01 Técnico em Enfermagem PSF e 01 Técnico em Enfermagem HFP. Inscrições 18/06/2014 a 27/06/2014, das 08:00 às 14:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Granito, situado na Avenida José Saraiva Xavier, 90, centro, Granito (PE). Edital e demais informações podem ser obtidas no prédio sede da Prefeitura Municipal de Granito, no sítio eletrônico na Internet: "www.granito.pe.gov.br" ou por meio dos telefones: (87) 3560-1158/1151/1172. Granito (PE), 17/06/2014, Antonio Carlos Pereira, Prefeito do Município de Granito. (64090)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ACRESCIMO

Termo Aditivo ao Convênio de nº 01/02/2012 de Cooperação Técnica e Financeira que, entre si, celebraram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades e o Município de Gravataá. Objeto: O acréscimo de valor ao presente convênio no montante de R\$ 134.567,38. Bruno Coutinho Martins Lima, Prefeito, Gravataá-PE, 17 de junho de 2014. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE

ERRATA

PROCESSO Nº 009/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

Objeto: Contratação da Banda Cosmos, de responsabilidade do Srº Flavio Martins Bezerra dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5264537 SSP/PE, CPF nº 034.419.734-60, que se apresentará no evento da 27ª Festa de São Sebastião, no Bairro de Igarassu, Centro, no dia 20 de Janeiro de 2014. Onde se lê "Valor R\$: 2.000,00 (dois mil reais)", leia-se "Valor R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)". Mário Ricardo Santos de Lima - Prefeito do Município de Igarassu, Igarassu (PE), 17 de Junho de 2014. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/02008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PM Nº 075/2006

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PM Nº 075/2006- OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência 12 (doze) meses. Termo inicial em 14/12/2013 e termo final em 13/12/2014 e concordar o resqulibrio econômico-financeiro passando o valor mensal do contrato para R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). LOCADORA: Maria Eunice dos Santos Barros, CNPJ/MF sob nº 1124.763.184-67. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91 e art.82,§3º da Lei 8866/93. Carlos Antonio Guedes Monteiro, Secretário Especial de Agricultura, Ipojuca, 13 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PM Nº 009/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PM Nº 009/2014- OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência 60 (sessenta) dias. Termo Inicial 10/05/2014 e Termo final em 09/07/2014. CONTRATADA: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA CNPJ/MF sob nº 10.707.094/0001-97. FUNDAMENTO LEGAL: art.57,§1º, inciso III da Lei 8666/93. Margareth Costa Zepori, Secretária de Educação, Ipojuca, 10 de maio de 2014. (F)

MUNICÍPIO DO IPOJUCA / PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.551, DE 06 DE JUNHO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a doação com encargos e cessão do direito real de uso, de lotes de terreno resultantes do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), à União Federal, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Correios), à Caixa Econômica Federal - CEF (Caixa), à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, ao Ministério Público de Pernambuco, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco (OAB/PE), ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, revoga as Leis nº 1.589/2011, nº 1.590/2011 e nº 1.606/2011, e dá outras providências.

O Prefeito do Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 11.431.327/001-34, o Lote "A", resultante do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "A" possui área de 19.000,00 m2 (dezenove mil metros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo I desta Lei.

§ 2º. A doação de que trata este artigo fica subordinada, como encargo, à construção, pelo donatário – Tribunal de Justiça de Pernambuco – de prédio para a instalação do Fórum Municipal, local para onde devem ser transferidas todas as Varas do Judiciário Estadual no Município do Ipojuca, as quais deverão estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

§ 3º. No momento em que o Fórum Municipal iniciar suas atividades no imóvel doado pelo Município, o donatário – Tribunal de Justiça de Pernambuco – se obriga, como encargo desta doação, a transferir ao Município, a título gratuito, o imóvel, com todas as suas benfeitorias, onde atualmente está instalado o Fórum Municipal.

§ 4º. A propriedade do imóvel transferido para o Município, nos termos do § 3º deste artigo, destinar-se-á, exclusivamente, ao funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal do Ipojuca.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União Federal, os Lotes "E", "G", "H" e "J", resultantes do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "E" possui área de 5.500,21 m2 (cinco mil e quinhentos metros e vinte e um centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo II desta Lei, e será destinado pela donatária – União Federal –, como encargo, ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 02.506.224/0001-00, para construção e instalação do Fórum Trabalhista do Município do Ipojuca, local para onde devem ser transferidas e instaladas todas as Varas Trabalhistas do Município, as quais deverão estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

§ 2º. No momento em que o Fórum Trabalhista do Município iniciar suas atividades no imóvel doado pelo Município, a donatária se obriga, como encargo desta doação, a transferir ao Município, a título gratuito, os imóveis, com todas as benfeitorias, onde atualmente estão instaladas as Varas Trabalhistas do Município.

§ 3º. O Lote "G" possui área de 1.140,63 m2 (um mil e cento e quarenta metros e sessenta e três centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo II desta Lei, e será destinado pela donatária – União Federal –, como encargo, ao Instituto Nacional da Saúde Suplementar - INSS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 29.979.008/181-06, para a instalação da sua sede no Município, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

§ 4º. O Lote "H" possui área de 2.212,59 m2 (dois mil e duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo II desta Lei, e será destinado pela donatária – União Federal –, como encargo, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco (Delegacia Regional do Trabalho), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.115.357/0020-23, para a instalação da sua sede no Município, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

§ 5º. O Lote "J" possui área de 3.008,84 m2 (três mil e sessenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo II desta Lei, e será destinado pela donatária – União Federal –, como encargo, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.790.008/0001-00, para a instalação da sua sede no Município, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (Correios), inscrito no CNPJ-MF sob o nº 34.026.316/0001-57, o Lote "D", resultante do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "D" possui área de 2.000,22 m2 (dois mil metros e vinte e dois centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo III desta Lei.

§ 2º. A doação de que trata este artigo fica subordinada, como encargo, à construção, pela donatária – ECT (Correios) – de prédio para a instalação da sua sede no Município, transferindo-o do antigo endereço para o imóvel ora doado, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Caixa Econômica Federal – CEF (Caixa), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, o Lote "C", resultante do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "C" possui área de 1.800,39 m2 (um mil e oitocentos metros e trinta e nove centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo IV desta Lei.

§ 2º. A doação de que trata este artigo fica subordinada, como encargo, à construção, pela donatária – CEF (Caixa) – de prédio para a instalação da sua sede no Município, transferindo-o do antigo endereço para o imóvel ora doado, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.899.512/0001-87, o Lote "L", resultante do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "L" possui área de 3.402,63 m2 (três mil e quatrocentos e dois metros e sessenta e três centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo V desta Lei.

§ 2º. A doação de que trata este artigo fica subordinada, como encargo, à construção, pela donatária – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – de prédio para a instalação da sua sede no Município, transferindo-o do antigo endereço para o imóvel ora doado, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público de Pernambuco – MPPE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 02.417.065/0001-03, o Lote "M", resultante do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "M" possui área de 3.402,63 m2 (três mil e quatrocentos e dois metros e sessenta e três centímetros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo VI desta Lei.

§ 2º. A doação de que trata este artigo fica subordinada, como encargo, à construção, pelo donatário – MPPE – de prédio para a instalação da sua sede no Município, transferindo-o do antigo endereço para o imóvel ora doado, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da lavratura da futura escritura pública de doação, sob pena de revogação da doação, com a reversão do imóvel ao Município.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato ou direito real de uso para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco - OAB/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.731.484/0001-09, pelo período de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado a critério do Chefe do Executivo, o Lote "N", resultante do desmembramento da Gleba C do Engenho Montevideu, desapropriada por força do Decreto Municipal nº 31/2007.

§ 1º. O Lote "N" possui área de 760 m2 (setecentos metros quadrados), cujo perímetro consta do Anexo VII desta Lei.

§ 2º. A cessão da área, através do comodato ou direito real de uso, será a título gratuito, mas terá como encargo a construção, pelacessionária – OAB/PE – de prédio para a instalação da sua sede no Município, a qual deverá estar em funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da outorga do instrumento de comodato ou cessão de direito real de uso.

SECRETARIA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 08.113.327/0001-01

ERRATA

CT 011/2013: Cida: T BARRETO CONSTRUÇÕES LTDA; Onde se lê: Segundo Termo Aditivo referente à prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses e replanejamento com acréscimo e supressão no montante de R\$ 120.700,87 (cento e vinte mil setecentos reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 14,42% (quatorze vírgula quarenta e dois por cento) do valor do contrato; Leia-se: Segundo Termo Aditivo referente à prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses;

HAMILTON BARRAS FALCÃO Superintendente de Planejamento e Gestão

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CPLOSE AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº03/2014 - PL N.º089/2014 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução, POR LOTE, das obras de reforma de diversas escolas em diversos locais da área urbana do município de Abreu e Lima/PE. Mantém-se Habilitada a empresa ATLANTA COMERCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Fica marcado para o próximo dia 19/08/2014 às 10hs a retomada da sessão para abertura da proposta comercial. Mariores informações pelo fonefax: (081) 3542-1061 ramal 280 ou 3542-01. Abreu e Lima, 15/08/2014 Rejane Barbosa de Macedo - presidente CPLOSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONVITE Nº 001/2014. Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Municipal Nelson Casuarina. CONTRATO Nº 046/2014. Contratação: Soltec Serviços Técnicos Ltda. CNPJ 13.965.461/0001-40. Valor do contrato: R\$ 97.586,84. Data assinatura: 26/02/2014. CREDENCIAMENTO Nº001/2014. Credenciamento de artistas ou entidades prestadoras de atividades artísticas (músicos). CONTRATO Nº 061/2014. Contratado: TARSO MARCUS CORREIA, CPF Nº 170.750.804-44. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 062/2014. Contratado: ERALDO DE ANDRADE LUCENA, CPF Nº 113.224.544-34. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 063/2014. Contratado: IVANILDO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR, CPF Nº 008.574.124-85. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 064/2014. Contratado: JOSE EDVALDO DA SILVA, CPF Nº 030.275.994-20. Valor do contrato: R\$ 31.500,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 065/2014. Contratado: SEVERINO SERGIO DE ANDRADE, CPF Nº 747.640.124-72. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 066/2014. Contratado: RONALDO SOSTENES BATISTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 025.539.804-99. Valor do contrato: R\$ 19.200,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 067/2014. Contratado: JOSE HILTON DE SOUZA, CPF Nº 999.351.194-15. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 068/2014. Contratado: ROBSON ROGERIO FLORENCIO DA SILVA, CPF Nº 030.275.994-21. Valor do contrato: R\$ 19.200,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 069/2014. Contratado: JOSE JUAZEU SILVA, CPF Nº 201.509.465-20. Valor do contrato: R\$ 19.200,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 070/2014. Contratado: TARSO MARCUS CORREIA, CPF Nº 170.750.804-44. Valor do contrato: R\$ 29.900,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 071/2014. Contratado: MARCOS HONORIO BARBOSA, CPF Nº 541.279.994-15. Valor do contrato: R\$ 24.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 072/2014. Contratado: DIOGENES NUNES DA SILVA COSTA, CPF Nº 008.774.344-25. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 073/2014. Contratado: ROBSON RODRIGO DOS SANTOS, CPF Nº 046.156.904-36. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 074/2014. Contratado: JOSEMILDO BEZERRA PONTES, CPF Nº 471.242.374-91. Valor do contrato: R\$ 800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 075/2014. Contratado: JOSEILDO BATISTA DE LIMA, CPF Nº 047.330.464-30. Valor do contrato: R\$ 800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 076/2014. Contratado: MANOEL JOSE DE AQUINO, CPF Nº 008.993.456-36. Valor do contrato: R\$ 800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 077/2014. Contratado: JOSE RINALDO XAVIER, CPF Nº 084.897.344-20. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 078/2014. Contratado: EDSON JOSE DA SILVA, CPF Nº 349.457.504-59. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 079/2014. Contratado: JOSE HERCULANO FILHO, CPF Nº 249.687.814-15. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 080/2014. Contratado: VALDECIR PEDRO SOUZA DA SILVA, CPF Nº 024.278.254-09. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 081/2014. Contratado: MANOEL ALVES DA SILVA, CPF Nº 355.748.014-34. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 082/2014. Contratado: ANDRESSON FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 009.817.254-90. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 083/2014. Contratado: JOAO SALVIANO JUNIOR, CPF Nº 239.223.544-91. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 084/2014. Contratado: JOSE EDVALDO DA SILVA, CPF Nº 402.499.644-49. Valor do contrato: R\$ 2.400,00.

Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 085/2014. Contratado: VALDIR SOARES GOMES, CPF Nº 029.495.654-66. Valor do contrato: R\$ 800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 086/2014. Contratado: COSMO PAULO DA SILVA, CPF Nº 003.323.864-43. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 087/2014. Contratado: JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 034.97.214-84. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 088/2014. Contratado: ANDRESSON FRANCISCO DA SILVA, CPF Nº 009.817.254-90. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 090/2014. Contratado: MARIA JOSE DA SILVA, CPF Nº 471.700.854-53. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 091/2014. Contratado: JOSE WALTER LINS, CPF Nº 949.487.874-53. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 092/2014. Contratado: JOSE IVO DA SILVA, CPF Nº 051.213.784-99. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 093/2014. Contratado: ELIAS FERNANDES DE ARRUDA, CPF Nº 504.437.594-04. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 094/2014. Contratado: SILVIO DOS SANTOS FALCÃO, CPF Nº 899.175.824-49. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 095/2014. Contratado: MEGA MIDIA LTDA-ME, CNPJ 07.022.151/0001-50. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 096/2014. Contratado: REJANE MARIA DE LIMA SILVA, CNPJ 15.364.857/0001-68. Valor do contrato: R\$ 14.800,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 097/2014. Contratado: JOSE AUDENIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 027.657.434-60. Valor do contrato: R\$ 1.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 098/2014. Contratado: LUIZ CARLOS DAS NEVES FERREIRA, CPF Nº 508.229.934-49. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 099/2014. Contratado: ALESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA, CPF Nº 028.544.504-29. Valor do contrato: R\$ 1.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 100/2014. Contratado: REJANE MARIA DE LIMA SILVA, CNPJ 15.364.857/0001-68. Valor do contrato: R\$ 19.200,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 101/2014. Contratado: CRISTIANE FÉLIX DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 088.815.634-77. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 102/2014. Contratado: ROBSON ROGERIO FLORENCIO DA SILVA, CPF Nº 030.275.994-21. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 103/2014. Contratado: IVANILDO FELIPE DE QUEIROZ, CPF Nº 577.393.314-49. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 104/2014. Contratado: JOSE LUIZ DA SILVA, CPF Nº 090.460.184-86. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 105/2014. Contratado: JANILSON CORDEIRO DE FREITAS, CPF Nº 031.292.464-01. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 106/2014. Contratado: MARCOS ANDRE LIMA DE MELO E BRITO, CPF Nº 084.209.424-56. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 107/2014. Contratado: EDNALDO ALVES FERREIRA, CPF Nº 085.222.011-18. Valor do contrato: R\$ 600,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 108/2014. Contratado: HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA, CPF Nº 062.424.184-01. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data da assinatura do contrato: 26/02/2014. CONTRATO Nº 109/2014. Contratado: REYNALDO GOMES BREYNER, CPF Nº 97.990.094/0001-32. Valor do contrato: R\$ 53.000,00. Data da assinatura do contrato: 07/02/2014. PREGÃO Nº 002/2014. Locação de trailers para o Programa Aração de Terras 2014. CONTRATO Nº 030/2014. Empresa contratada: Império Representação e Locação De Veículos Ltda - EPP, CNPJ 14.657.444/0001-52. Valor do contrato: R\$ 235.000,00. Data assinatura: 10/02/2014. PREGÃO Nº 003/2014. Locação de trailers para o Programa Aração de Terras 2014. CONTRATO Nº 030/2014. Empresa contratada: TA DA SILVA AGUAS ME, CNPJ 14.949.600/0001-92. Valor do contrato: R\$ 13.045,00. Data assinatura: 10/02/2014. CONTRATO Nº 047/2014. Empresa contratada: TA DA SILVA AGUAS ME, CNPJ 14.949.600/0001-92. Valor do contrato: R\$ 3.430,00. Data assinatura: 10/02/2014. PREGÃO Nº 005/2014. Licitação de carros pipas. CONTRATO Nº 059/2014. Empresa contratada: Vila Nova Serviços de Construção Civil Ltda, CNPJ 06.987.537/0001-07. Valor do contrato: R\$ 468.800,00. Data assinatura: 12/02/2014. PREGÃO Nº 006/2014. Contratação de empresa para prestação de serviço de Segurança, para atender a calendário de festividades da Secretaria de Turismo. CONTRATO Nº 034/2014. Empresa contratada: EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ 12.131.138/0001-09. Valor do contrato: R\$ 266.679,25. Data da assinatura do contrato: 25/02/2014. PREGÃO Nº 007/2014. Contratação de empresa para Orientação de público e Apoio a Eventos. CONTRATO Nº 039/2014. Empresa contratada: GEORGINA ELAINE D AZEVEDO BORBA EVENTOS - ME, CNPJ 18.892.792/0001-11. Valor do contrato: R\$ 248.060,00. Data da assinatura do contrato: 21/02/2014. PREGÃO Nº 008/2014. Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet objetivando atender a Secretaria de Turismo e o Gabinete do Prefeito. CONTRATO Nº 057/2014. Empresa contratada: MARIADO SOCORRO NUNES DASILVA, CNPJ01.393.965/0001-20. Valor do contrato: R\$ 28.125,00. Data da assinatura do contrato: 06/03/2014. CONTRATO Nº 058/2014. Empresa contratada: MARIA BETÂNIA DE ANDRADE LIMA - ME, CNPJ 07.776.045/0001-17. Valor do contrato: R\$ 108.000,00. Data da assinatura do contrato: 06/03/2014. PREGÃO Nº 009/2014. Contratação de empresa para instalação e iluminação elétrica para atender às festividades do município. CONTRATO Nº 045/2014. Empresa contratada: C.P DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ 11.231.003/0001-52. Valor do contrato: R\$ 591.000,00. Data da assinatura do contrato: 24/02/2014. PREGÃO 010/2014. Contratação de empresa para locação de veículo objetivando o transporte de carnes. CONTRATO Nº 044/2014. Empresa contratada: HL NERI TORRES - ME, CNPJ 04.504.216/0001-09. Valor do contrato: R\$ 33.000,00. Data da assinatura do contrato: 24/02/2014. CONCORRÊNCIA Nº 013/2014. Contratação de empresa de Marketing e Comunicação para prestar serviços de Publicidade para a Prefeitura de Bezerros e suas secretarias. CONTRATO Nº 195/2014. Empresa contratada: CORREA SOCORRA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07.852.948/0001-25. Valor do contrato: R\$ 1.500.000,00. Data da assinatura do contrato: 28/07/2014. CONVITE 002/2014. Contratação de empresa para

organização e ornamentação de ruas e avenidas da cidade para o Carnaval dos Papagaios 2014. CONTRATO Nº 048/2014. Empresa contratada: CLOOSTERMAN VISUAL MARKETING LTDA-EPP, CNPJ 02.951.196/0001-59. Valor do contrato: R\$ 77.100,00. Data da assinatura do contrato: 27/02/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014. Contratação da empresa W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli, para apresentação artística cultural da Banda Luda, CONTRATO Nº 103/2014. Empresa contratada: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ 18.579.737/0001-51. Valor do contrato: R\$ 10.000,00. Data da assinatura do contrato: 28/02/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014. Contratação da empresa Ruy Araújo Produções Ltda, para apresentação artística cultural da banda Axé Retrô. CONTRATO Nº 104/2014. Empresa contratada: RUY ARAUJO PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 19.738.738/0001-49. Valor do contrato: R\$ 12.000,00. Data da assinatura do contrato: 28/02/2014. INEXIGIBILIDADE Nº003/2014. Contratação da empresa E. M. Rodrigues Silva Bulo -ME para apresentação da Orquestra Super Ostra. CONTRATO Nº 106/2014. Empresa contratada: E. M. RODRIGUES - BUFE, ME CNPJ 09.155.881/0001-75. Valor do contrato: R\$ 15.000,00. Data da assinatura do contrato: 28/02/2014. PREGÃO Nº 016/2014. Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios. CONTRATO Nº 125/2014. Empresa contratada: G&E COMERCIO DE MATERIAL DIDÁTICO E ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 04.832.957/0001-55. Valor do contrato: R\$ 37.944,56. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 127/2014. Empresa contratada: P.S BEZERRA DA SILVA BEZERROS ME, CNPJ 11.981.045/0001-23. Valor do contrato: R\$ 829,03. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 128/2014. Empresa contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.449.553/0001-40. Valor do contrato: R\$ 16.125,56. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 129/2014. Empresa contratada: G&E COMERCIO DE MATERIAL DIDÁTICO E ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 04.832.957/0001-55. Valor do contrato: R\$ 9.263,20. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 130/2014. Empresa contratada: LIMPEZALTDA-ME, CNPJ 17.318.968/0001-34. Valor do contrato: R\$ 13.905,71. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 131/2014. Empresa contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.449.553/0001-40. Valor do contrato: R\$ 52.340,72. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. CONTRATO Nº 132/2014. Empresa contratada: UFF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 17.218.988/0001-34. Valor do contrato: R\$ 18.908,40. Data da assinatura do contrato: 30/04/2014. PREGÃO Nº 017/2014. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e reposição de peças novas e originais para frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATO Nº 135/2014. Empresa contratada: PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA-EPP, CNPJ 08.164.121/0001-50. Valor do contrato: R\$ 27.800,00. Data da assinatura do contrato: 28/04/2014. PREGÃO Nº 018/2014. Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-percíveis. CONTRATO Nº 141/2014. Empresa contratada: ANDREA ANDRADE DA SILVA, ME, CNPJ 12.084.944/0001-73. Valor do contrato: R\$ 238.137,23. Data da assinatura do contrato: 12/05/2014. CONTRATO Nº 142/2014. Empresa contratada: ANDREA ANDRADE DA SILVA, ME, CNPJ 12.084.944/0001-73. Valor do contrato: R\$ 22.849,51. Data da assinatura do contrato: 12/05/2014. CONTRATO Nº 143/2014. Empresa contratada: P.S BEZERRA DA SILVA BEZERROS ME, CNPJ 11.981.045/0001-23. Valor do contrato: R\$ 395.240,91. Data da assinatura do contrato: 12/05/2014. CONTRATO Nº 144/2014. Empresa contratada: P.S BEZERRA DA SILVA BEZERROS ME, CNPJ 11.981.045/0001-23. Valor do contrato: R\$ 7.588,62. Data da assinatura do contrato: 12/05/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva. CONTRATO Nº 197/2014. Empresa contratada: SOLTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 11.049.830/0001-20. Valor do contrato: R\$ 727.904,42. Data da assinatura do contrato: 08/08/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014. Contratação de empresa dos fornecedores pé-de-serra E. A. para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014. Contratação da sociedade dos forrozeiros pé-de-serra E. A. para apresentação artística do cantor Assisã e Banda. CONTRATO Nº 185/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 14.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística da banda Rei do Caranguejo. CONTRATO Nº 191/2014. Empresa contratada: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME, CNPJ 05.445.950/0001-55. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014. Contratação da empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 028/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 030/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 032/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 034/2014. Contratação de empresa Charles Cristiane das Neves-ME, para apresentação artística de cantores Márcia Lima e Banda de Bezerros. CONTRATO Nº 184/2014. Empresa contratada: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E. A., CNPJ 08.584.388/0001-38. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Data da assinatura do contrato: 18/06/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 035/201



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRÁ E AÍ, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MÁRCIA LIMA E BANDA.

CONTRATADA: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRÁ E AÍ, CNPJ n.º 08.584.386/0001-38.

ITEM	DATA DA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÕES	VALOR
01	29/06/2014	CANTORA MÁRCIA LIMA E BANDA	5.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso III, da Lei federal n.º 8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor da CI n.º 076/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Desportos, devidamente autorizado pelo Exmo senhor Prefeito no dia: 09/06/2014.

É inexigível a licitação sob nº 004/2014, cujo objeto é a Contratação da Empresa: Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Aí, detentora dos Direitos de apresentação artística da Cantora Márcia Lima e Banda, conforme autos do processo administrativo, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico e os relatórios comprobatórios do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Desportos, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo se inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 25, "caput" da lei de Licitações e Contratos.

Bezerros, 17 de Junho de 2014.


Alexandro Antonio da Silva
PRESIDENTE DA CPL